



Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste

Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.995.430/0001-52

LEI Nº. 1505/2014

DATA: 16.07.2014

SÚMULA: Amplia Cargos Públicos no Quadro de Pessoal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ampliado em **03 (três) o número de Cargos Públicos de Assistente Administrativo**, integrante do Grupo Ocupacional: 4110, carga horária semanal 40:00 horas.

Parágrafo Único – O número de cargo ampliado no “caput”, passa a integrar o Anexo VII – das Leis nºs. 468/93 e 469/93 de 22.01.1993 Relação dos Cargos Públicos do Grupo Ocupacional: Semi-Profissional, **totalizando 06 (seis) o número de cargos.**

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ANEXO VII – RELAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS											
SITUAÇÃO EXISTENTE NA LEI Nº 1.420/2013 de 22.10.2013					SITUAÇÃO ATUAL LEI Nº / de						
G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CARGA HORAIA SEMA NAL	DENOMINAÇÃO	G O	CBO	Nº DE CAR GOS	CAR GA HORA RIA SEMA NAL	PISO SALA RIAL	DENOMINAÇÃO	
	4110	03	40:00	Assistente Administrativo		4110	06	40:00	724,00	Assistente Administrativo	

Art. 2º – As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de julho de 2014.


Eliandro Luiz Pichetti
Prefeito Municipal